

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN-RJ SEI Nº 7022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/23.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-16/192/003256/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados os servidores Wanderson de Freitas Pereira Neto, Id. Func. nº 5035478-7, Diretor Geral da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, como gestor, em substituição ao servidor Leandro da Silva Podgorski, Id. Func. nº 5167760-1, sendo responsável pela gestão, a elaboração e a apresentação do processo de prestação de contas e Jorge Felipe de Oliveira Costa, Id. Func. nº 5143226-9, Coordenador, como gestor substituto, em substituição à servidora Leonice Ramos Vidal, Id. Func. nº 5142754-0, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor do CPS nº 039/23, firmado com a Meet Call Serviços de Call Center Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2026

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ